



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES



SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250801001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250801001

CONTRATO ORIGINAL Nº: 20250801001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN

CONTRATADO: MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN E A EMPRESA
MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO.

O MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.488/0001-00, com sede na Rua Maria Delfina, nº 22, Centro, Pilões/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA MADALENA DE SOUZA**, portadora do CPF nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED]/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.683.048/0001-84, com sede na Av. Lauro Maia, nº 360, Centro, Patu/RN, CEP nº 59.770-000, neste ato representado por si mesmo, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED]/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com fundamento no Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e amparado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução** do Contrato Original nº 20250801001, visando o esgotamento e utilização estrita do saldo físico e financeiro remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO SALDO CONTRATUAL

A dilação temporal justifica-se pelo estrito interesse público e conveniência da Administração Pública Municipal, conforme detalhado no Memorando Interno da secretaria requisitante. O prazo extra destina-se exclusivamente ao consumo do saldo financeiro remanescente no valor exato de R\$ 182.067,69 (cento e oitenta e dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente às diárias e metragens de estruturas ainda não utilizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Em decorrência deste aditamento, o prazo de vigência e de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final a ser em 13 de agosto de 2027, podendo ser extinto antecipadamente caso o saldo seja consumido integralmente antes do prazo previsto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, preços unitários, obrigações e condições estabelecidas no Contrato Original nº 20250801001 que não colidam com as disposições deste Termo Aditivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do seu respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), providência esta que correrá às expensas da Contratante.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Pilões/RN, 14 de agosto de 2026.

MARIA MADALENA DE
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA DE
SOUZA: [REDACTED]
Dados: 2026.08.14 15:39:24
-03'00'

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Municipal (Contratante)

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO
Data: 14/08/2026 15:33:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHAEL CIPRIANO DE OLIVEIRA GODEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250801001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250801001
LICITAÇÃO ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços
nº 019/2025 – Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN, CNPJ
nº 08.148.488/0001-00.

CONTRATADO: Michael Cipriano de Oliveira Godeiro,
CNPJ nº 22.683.048/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, materiais e equipamentos diversos para eventos, abrangendo a locação, montagem, desmontagem, operação e manutenção.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual, com fulcro no Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o consumo estrito do saldo remanescente.

SALDO REMANESCENTE: R\$ R\$ 182.067,69 (cento e oitenta e dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica estendida a vigência por mais 12 meses, com nova data de término fixada para: 13/08/2027.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:995F0D90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2026. Edição 3857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>